



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### DECRETO N° 3.634, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 3.414, de 28 de março de 2019, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o inciso II do art. 1º da Lei nº 3.161, de 23 de dezembro de 2010, determina que o Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como um de seus objetivos implantar novos instrumentos institucionais, como, por exemplo, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

**CONSIDERANDO** que o CMPC é um órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, que institucionaliza e organiza a relação entre a Administração Municipal e a sociedade civil, integra o SMC e assessorá a municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento e planejamento das ações culturais e de preservação do patrimônio histórico e cultural do município de Santa Luzia, nos termos do art. 10 da Lei nº 3.161, de 2010;

**CONSIDERANDO** que os 9 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal que compõem o CMPC serão indicados pelo Prefeito Municipal e poderão ser substituídos a qualquer tempo, nos termos do § 3º do art. 19 da Lei nº 3.161, de 2010;

**CONSIDERANDO** que aos membros do CMPC não caberá qualquer remuneração, mas, por suas funções, consideradas de relevante interesse público, receberão a devida



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

deferência, sendo a atuação dos mesmos considerada de alta relevância para o município de Santa Luzia, nos termos do art. 20 da Lei nº 3.161, de 2010;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.628, de 18 de agosto de 2020, que nomeou Ermelindo Martins Caetano, matrícula nº 32.161, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 39 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010,

### DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - o Secretário Municipal interino de Cultura e Turismo, como membro nato e Presidente do Conselho: Ermelindo Martins Caetano, matrícula nº 32.161;

.....”

Art. 2º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - 09 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, da seguinte forma:

a) 01 (um) membro titular, com seu respectivo suplente, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

1 - Sérgio Ricardo Fernandes, matrícula nº 32.222, como titular; e

2 - Jania Neris Dionisio, matrícula nº 10.410, como suplente;

b) 01 (um) membro titular, com seu respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

1 - Andrea Claudia Vacchiano, matrícula nº 34.331, como titular; e

2 - Isabella Cristina Magalhães, matrícula nº 31.212, como suplente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

c) 02 (dois) membros titulares, com seus respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 - Pericles Junio da Conceição, matrícula nº 32.228, como titular;
- 2 - Jonatan Pierry Rocha Souza, matrícula nº 32.309, como suplente;
- 3 - Sônia Aparecida Araújo, matrícula nº 11.635, como titular; e
- 4 - Vanessa Cristina da Cruz Monteiro, matrícula nº 32.410, como suplente;

d) 01 (um) membro titular, com seu respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Governo:

- 1 - Thiago Henrique Ferreira, matrícula nº 32.236, como titular; e
- 2 - João Nilson dos Santos, matrícula nº 32.181, como suplente;

e) 01 (um) membro titular, com seu respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Esportes:

- 1 - Juliano Sieiro Oliveira de Andrade Goulart, matrícula nº 33.350, como titular; e
- 2 - Israel Felipe Ramos da Silva, matrícula nº 33.965, como suplente;

f) 01 (um) membro titular, com seu respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- 1 - Júlio Cesar Cesário de Oliveira, matrícula nº 34.308, como titular; e
- 2 - Raphael Lucas Siqueira de Oliveira, matrícula nº 32.400, como suplente;

g) 02 (dois) membros titulares, com seus respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- 1 - Flávia da Fonseca Almeida, matrícula nº 33.377, como titular;
- 2 - Letícia Maria Badaró de Carvalho, matrícula nº 33.551, como suplente;
- 3 - Marco Aurélio Carvalho Fonseca, matrícula nº 31.381, como titular; e
- 4 - André Vitor da Paixão, matrícula nº 32.326, como suplente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 3º A alínea “c” do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI - .....

c) Música:

Renato Leite Silva, como titular;

.....”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de agosto de 2020.

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Preferência Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM	28/08/20
NOME:	Christiano Xavier Ferreira
MATRÍCULA:	32166
SETOR DE PROTOCOLO	